

PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS TRIPARTITE

(com interveniência da FADESP – onde o recurso financeiro não ingressa na Conta única do Tesouro Nacional).

1. Formalizar processo administrativo eletrônico contendo:

- a) Solicitação à PROAD (através de Ofício) do Coordenador do Projeto justificando a contratação da FADESP como interveniente para atuar como gestora administrativa/financeira;
- b) Aprovação do Projeto pela Congregação com cópia da ATA atestada;
- c) Projeto original conforme modelo padrão;
- d) Minuta do Instrumento Jurídico (contrato/convênio);
- e) Portaria da Unidade designando o Coordenador e o Fiscal do Projeto;
- f) Termo de Responsabilidade do Coordenador e do Fiscal do Projeto devidamente assinados;
- g) Termo de Anuência do Reitor (é assinado após aprovação Pela Procuradoria)
- h) Documentos da FADESP : Certidões Negativas e Precificação do custo operacional da Fundação;
- i) Justificativa Técnica de contratação conforme modelo padrão;
- j) Plano de Trabalho